

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO**

**LEI Nº. 2.098/2.009.
PROCESSO Nº..... 032/2.009.
APROVADO EM 11.08.2009.**

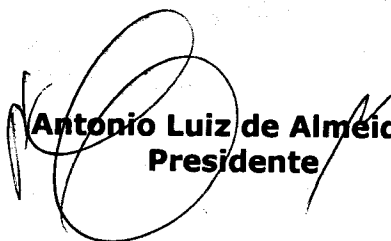
**Declara de Utilidade Pública ao
"Grupo de Ação as Pessoas
Vivendo com HIV/AIDS - GAPP-
HIV/AIDS", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **APROVA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Declara de Utilidade Pública ao Grupo e Ação as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - GAPP-HIV/AIDS.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2009.


**Antonio Luiz de Almeida Vianna
Presidente**

